



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim



PORTARIA BOM PREVI Nº. 050/2021 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a exigência do TCE/RJ, nos autos do Processo TCE-RJ 220.639-5/21,

RESOLVE:

Retificar o Ato Concessório de Pensão das Sras. **DOLFIRA DAS GRAÇAS SILVA AYRES** E **WANESSA SILVA AYRES**, Portaria BOM PREVI nº. 017/21, concernente à fundamentação constitucional, passando a constar o art. 40, § 7º, inciso II, da CRFB/88, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, 28 de dezembro de 2021.

IVANIR ELEDIR THULLER
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº532, 31 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, página 02.

Jornal	O Macuco
Publicado em	31/12/21 / 03/01/22
Edição	532
Página	02
	Assd
	SERVIDOR